PROGRAMA



DISTRITO 4420

COMISSÃO DISTRITAL DE DQA

**I. INTRODUÇÃO:**

O **desempenho de um distrito**, reflete a combinação das atividades de cada um de seus clubes.

Portanto, ao observarmos **clubes eficazes**, poderemos concluir pela existência de um distrito eficaz.

A definição de um clube eficaz esta relacionado aos indicadores:

* **Ampliar e/ou manter estável o quadro associativo.**
* Implementar projetos que atendam às necessidades de comunidades locais e internacionais.
* Apoiar a Fundação Rotária através de participação em seus

programas e doações.

* Capacitar líderes para servir além do âmbito do clube.

De acordo com o Regimento Interno de Rotary International, no item 2.0.1.0.1, *Novos Clubes,* O **numero mínimo** de associados fundadores de um novo clube **deve ser 20**.

A existência de um numero mínimo de associados segue uma logica organizacional e funcional, levando-se em conta a necessidade da constituição do conselho diretor, das comissões obrigatórias e a formação de novas lideranças.

Portanto de acordo com as estatísticas existentes, clubes com menos de 20 associados pode comprometer a sua eficácia a longo prazo, sua sustentabilidade, independentemente de seu companheirismo, amizade e tradições entre os participantes.

**II. OBJETIVOS DO PROGRAMA:**

1. Nosso distrito apresenta um total de 42 de clubes com até 20 associados em um total de 79 (53,16 %).
2. TODOS os clubes do distrito com no mínimo de 20 associados até 30.06.2018.
3. O programa veio a ser compartilhado pelos governadores 2016-2017, 2017-2018, 2018-2019, coordenado pela comissão distrital de DQA.
4. O lançamento ocorrera no Seminário do dia 11.02.2017.
5. O grupo gestor conduzira o PROGRAMA com o apoio dos governadores assistentes.
6. Etapas do programa:
* Etapa 1: 11.02.2017 – 30.06.2017
* Etapa 2: 01.07.2017 – 31.12.2017
* Etapa 3: 01.01.2018 – 30.06.2018
* Etapa 4: 01.07.2018 - 30.06.2019

**IV. ASPECTOS OPERACIONAIS:**

Etapa 1:

* Seminário para lançamento do programa - 11.02.2017
* Os clubes deverão apresentar o programa ao conselho diretor para adesão, prazo 17.03.2017.
* Os clubes participantes deverão elaborar um plano de ação para atingir 20 associados, prazo 31.03.2017.
* A comissão de DQA manterá contato com o presidente do clube e/ou presidente da comissão do clube de DQA, dando apoio em reuniões, palestras e elaboração de um plano de ação em DQA.

**Etapa 1: Os clubes que atingirem os 20 associados até 30.06.2017 receberão créditos para receber um título Paul Harris.**

Etapa 2-3:

* Reforço do programa no PETS e na Assembleia Distrital.
* Realização de novo Seminário para avaliação do quadro de clubes com menos de 20 associados (Agosto 2017)
* Renovação do compromisso dos clubes junto aos seus conselhos diretores, prazo 30.08.2017.
* Reunião por áreas ou clubes para implantar iniciativas de novos associados.
* Avaliar influencia da perda de associados nos resultados finais e propostas de melhorias. (clubes 20-25 associados).

**Atenção no fim da etapa 3 – deveremos atingir a meta do PROGRAMA.**

Etapa 4: MANUTENÇAO.

01.07.2018 - 30.06.2019

* Avaliação critica do programa desde seu inicio.
* Proposta de melhorias.
* Acompanhamento dos clubes participantes.
* Ações preventivas para clubes em risco.
* Os clubes que durante as Etapas 1-2-3 não apresentarem uma evolução de tendências satisfatórias, deveremos desenvolver uma discussão da fusão de clubes, como uma alternativa possível.